



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **TERMO ADITIVO N. 155/2011**

**Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n. 010/2011, cujo objeto é o registro de preços de fornecimento e instalação de persianas verticais, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 235 do Pregão n. 005/2011, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Regiane Alves Gomes, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa REGIANE ALVES GOMES, inscrita no CNPJ sob o n. 11.749.605/0001-04, sediada na Rua Professor Celso Quirino dos Santos, 250 – 82 B, Vila São Francisco, São Paulo/SP, CEP 05353-030, telefone (11) 2639-0800, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Luiz Carlos da Cruz, residente em São Paulo/SP e inscrito no CPF sob o n. 701.743.009-30, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao subitem 1.1.2 da Ata de Registro de Preços n. 010/2011, passando o quantitativo estimado a ser de 75 m<sup>2</sup> (setenta e cinco metros quadrados).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições da Ata de Registro de Preços n. 010/2011.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 14 de setembro de 2011.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

LUIZ CARLOS DA CRUZ  
GERENTE ADMINISTRATIVO

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VILSON RAIMUNDO REZZADORI  
COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO